

PORTARIA ANAC Nº 801/SIA, DE 26 DE ABRIL DE 2012.

Aprova o Programa de Segurança de Empresa Aérea contra Atos de Interferência Ilícita (PSEA) da ALITALIA – Compagnia Aerea Italiana S.p.A.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, inciso XLI da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, tendo em vista o disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 108-1001 – Programa de Segurança de Empresa Aérea, de 28 de abril de 2004, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e no Decreto nº 7.168, de 05 de maio de 2010, conforme as responsabilidades estabelecidas no Programa Nacional de Segurança da Aviação Civil (PNAVSEC) e, considerando o Processo nº 60800.059831/2009-41,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança de Empresa Aérea contra Atos de Interferência Ilícita (PSEA) da ALITALIA – Compagnia Aerea Italiana S.p.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária